

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE



Assistência Social

Relatório de Gestão - 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretaria Executiva de
Assistência Social

Cloves Benevides

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Secretário Executivo de Assistência Social

Carmelúcia Galvão

Gerente Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Katharyna Assunção

Conceição Freitas

Assessoria Técnica do SUAS

Mariana de Andrade Lima Suassuna

Superintendente de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Cassio Gomes

Gerente Administrativo-financeira

Cláudia Andrade

Coordenadora do FEAS

Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira

Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Sâmia Guedes Lima

Gerente de Proteção Social Básica

Lioniza Severina dos Santos

Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Viviane Wanderley Cavalcanti Santos

Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade

Shirley de Lima Samico

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Cristiano Maciel Ramos

Coordenadora do Cadastro Único Estadual e Programa Bolsa Família

Bernadeth de Lourdes Gondim

Coordenadora Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS

Izabel Aquino

Coordenadora do Programa Vida Nova

Leônidas Leal

Coordenador das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
3. ESTRUTURAÇÃO DO SUAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	11
3.1.1. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	11
3.1.2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	12
3.1.3. Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto	12
3.1.4. Centro Pop - O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop.....	13
3.1.5. Serviço de Acolhimento Institucional.....	13
3.1.6. Execução Direta dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Residência Inclusiva	13
4. BENEFÍCIOS.....	15
5. PROGRAMAS E PROJETOS	17
5.1. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Trabalho Infantil - AEPETI	17
5.2. Programa Criança Feliz.....	18
6. GESTÃO	19
6.1. Assessoria Técnica Itinerante	19
6.2. Gestão da Proteção Social Básica	21
6.2.1. Programa PE no Batente – CSU da Imbiribeira	22
6.2.2. Mãe Coruja Pernambucana.....	23
6.3. Gestão da Proteção Social Especial – Média Complexidade	24
6.3.1. Apoio Técnico CREAS municipais	26
6.3.2. Programa Vida Nova	26
6.4. Gestão da Proteção Social Especial – Alta Complexidade.....	27
6.4.1. Execução direta dos serviços de Acolhimento institucional de Criança e Adolescentes.....	27
6.4.2. Execução de Direta dos Serviços de Residência Inclusiva	28
6.4.3. Apoio Técnico a execução dos Serviços de acolhimento municipal	28
6.5. Gestão do Trabalho e Educação Permanente	29
6.5.1. CAPACITASUAS / PE.....	30
6.5.2. Núcleo Estadual de educação Permanente do sistema único de Assistência Social de Pernambuco – NEEP/PE	31
6.5.3. Supervisão Técnica – SEASS.....	31
6.5.4. Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco	33
6.5.5. Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social - PE.....	33
6.6. Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial.....	34

6.6.1.	Planejamento	34
6.6.2.	Vigilância Socioassistencial	35
6.6.3.	Coordenação do CadÚnico para Programas Sociais e Bolsa Família	35
6.7.	Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único da Assistência Social.....	36
6.7.1.	Cofinanciamento Estadual.....	36
6.8.	Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional	38
6.8.1.	Programa Horta em Todo Canto	38
6.8.2.	Programa Cozinhas Comunitárias	39
6.8.3.	Projeto Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN	40
7.	CONTROLE SOCIAL	40
8.	PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS, CÂMARAS, GRUPOS, CONSELHOS	41
9.	PRODUÇÕES	42
10.	CONSIDERAÇÕES	46

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS apresenta, por meio deste documento os resultados da execução gestão da Política de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional do ano de 2018.

As ações aqui explicitadas correspondem às gestões que foram comandadas pelos seguintes secretário(a)s executivos:

- Maria do Socorro Santos de Araújo: *até maio de 2018*;
- Joelson Rodrigues Reis e Silva: *a partir de maio de 2018*.

A Execução Estadual do Sistema Único de Assistência Social tem como principais atribuições ações de caráter contínuo e de apoio às gestões municipais como oferta de cofinanciamento estadual, ações de educação permanente, a regionalização de média e alta complexidade para os municípios de portes pequenos. Toda essa gestão realizada em conjunto com o controle social que garante transparência e princípios de legitimidade para ação pública.

No tocante à Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, a SEASS a partir da identificação de fatores condicionantes da (in)segurança alimentar e nutricional, articula programas e projetos que respeitem, promovam e provejam o direito humano à alimentação adequada à população, com prioridade para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, consolidando e fortalecendo a política e o sistema estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-SESANS.

O corrente ano (2018) transcorreu com alguns destaques necessários tais como:

- 1) **Fortalecimento do diálogo com o controle social** através da a) realização da Assembleia ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, b) ampliação da equipe do CEAS, c) mobilizações da Frente Pernambucana em Defesa do SUAS, d) participação e apoio ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco- CONSEA-PE, d) Reunião descentralizada e ampliada do CNAS, e) resultados da câmara técnica sobre os núcleos regionais do SUAS.

- 2) **Implantação do setor de Gestão do Trabalho e Educação Permanente:** este tem como principais resultados neste período a implantação de Supervisão técnica na SEASS, levantamento do diagnóstico de necessidade de Recursos humanos para proposta de seleção simplificada para trabalhadores da SEASS, implantação do Observatório do SUAS;
- 3) **Assessoria técnica integrada:** Manutenção da proposta de assessoria técnica integrada que teve a participação e tem mostrado resultados positivos no âmbito dos temas pautados, como garantia de 98% dos municípios com planos municipais entregues à gestão, melhoria de indicadores como ID CRAS e ID CREAS, bem como maior aproximação da equipe estadual as demandas do cotidiano dos municípios.
- 4) **Regionalização dos CREAS:** com alto índice de adesão, com 55 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha e, até o momento, a implantação de 52 CREAS municipais, caminhando para universalização deste equipamento público no estado;
- 5) **Plano Estadual de Assistência Social:** elaboração, atualização e aprovação pelos órgãos de controle social do Plano Estadual de Assistência Social 2016-2019. Documento público de monitoramento para assegurar o processo de *accountability* da gestão estadual.
- 6) **II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANESAN:** elaboração pela - CAISAN/PE, com apoio do CONSEA/PE, sendo submetido à consulta pública, consolidando programas e ações relacionadas às diretrizes da política de SAN, explicita responsabilidades das secretarias e órgãos estaduais, a partir de mecanismos de integração, monitoramento e avaliação.

Estes principais avanços não minimizam o tamanho dos desafios frente à conjuntura posta. Ressalta-se o desafio da 1) regularidade do repasse fundo a fundo e ampliação desta oferta para os serviços de alta complexidade, 2) fortalecer o papel do SUAS na vigente demanda de Migrantes Venezuelanos, 3) realizar o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional de criança e adolescentes, bem como pactuar modalidades outras que assegurem maior proximidade destas crianças e adolescentes dos seus vínculos familiares, como família guardiã ou família acolhedora, 4) implantação dos núcleos

regionais de assessoria técnica da política de Assistência Social, 5) garantir espaço adequado e com acessibilidade para o funcionamento da SEASS e da casa dos conselhos, 6) efetivar a seleção simplificada para o quadro de trabalhadores (as) da Secretaria Executiva de Assistência Social, entre outros, que fazem parte do processo necessário para fortalecimento da oferta desta política.

Eis, uma parte do percurso de uma longa caminhada. Este relatório projeta a execução desta política de forma breve, com narrações das principais ações deste último quadriênio.

2. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS tem o objetivo coordenar e fortalecer a gestão da política estadual de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional de forma integrada com as demais políticas públicas e em articulação com os municípios, outros órgãos públicos e sociedade civil organizada para promover o acesso a direitos, a melhoria da qualidade de vida e a proteção social, prioritariamente, à população em situação de vulnerabilidade e risco do Estado de Pernambuco. A estrutura organizacional da SEASS corresponde às seguintes divisões:



As atribuições de cada setor estão previstas na carta de serviços e corresponde a:

Setor	Atribuições
Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SUASA	Criada em 2007, a Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional tem a finalidade de articular a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas Federal, Estadual e Municipais. É responsável pela Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e tem assento no Conselho Estadual de Segurança alimentar e Nutricional – CONSEA/PE.
Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GGSUAS	Tem como competência “coordenar, assessorar e monitorar as ações do Sistema Único de Assistência Social e elaborar planejamento integrado das ações de assistência social no âmbito estadual”. Dessa forma, promove articulação das Gerências finalísticas a ela relacionadas: Gerência de Proteção Social Básica – GEPSB, Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade – GEPMC e Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – GPEAC em parceria com as demais gerências da SEASS.
Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC	A Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (GEPAC) desenvolve um conjunto de ações estruturantes e oferta serviços especializados direcionados pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir-lhes proteção integral. O atendimento é realizado em equipamentos próprios ou em entidades conveniadas. Seus principais equipamentos são: abrigos, residências inclusivas, casas lares, e casas de passagem. O atendimento prestado nesses espaços é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo os vínculos comunitário. Um dos principais esforços desempenhados pelo trabalho deste setor é o fortalecimento da família e a reintegração familiar.
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPMC	A Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade (GEPMC), desenvolve ações ao atendimento especializado das equipes multidisciplinares que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, agravados por violação de direitos, que necessitam de Proteção Social. Subsidiaria a Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social no tocante à execução, monitoramento e acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), além do acompanhamento e monitoramento dos Centros Pop, Centro Dia e CREAS municipais, do planejamento de ações estratégicas estaduais de enfrentamento às violações de direitos, especialmente contra o trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, população LGBT, entre outros.

Setor	Atribuições
Gerência de Proteção Social Básica - GEPSB	A Gerência de Proteção Social Básica (GEPSB) é responsável pelo acompanhamento das ações socioassistenciais preventivas e protetivas no Estado de Pernambuco. Essas ações têm por finalidade atender a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos por: discriminações etárias, étnicas, religiosa, gênero, identidade de gênero ou por deficiências, entre outras.
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GGTEP	Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente tem como principais atribuições, a implementação da Educação Permanente na Assistência Social através de capacitações nas modalidades presenciais, Ensino a distância, e em serviço, Supervisão técnica, a coordenação do Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social (SIGAS), Gestão do Núcleo Estadual de Educação Permanente, Observatório do SUAS, dentre outras atribuições ligadas a produção de pesquisas viabilizar concursos públicos/seleção simplificada.
Gerência Administrativo Financeira - GEAFI	Compete a Gerência Administrativa e Financeira, assessorar a Secretaria Executiva, apoiar as demais gerências, desenvolver e aperfeiçoar instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle financeiro da Política da Assistência Social, planejar, coordenar e responder pela execução das atividades financeiras, apoiar tecnicamente os municípios na execução financeira de recursos federais e estaduais, análise e acompanhamento da prestação de contas (demonstrativos sintéticos físico financeiros quadrimestrais) dos municípios, acompanhar a execução orçamentaria, o funcionamento do sistema e-fisco, administração de pessoal, material, transporte e serviços gerais.
Coordenação Geral de Planejamento e vigilância Socioassistencial	<p>A Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial tem por finalidade gerir junto com os demais setores o processo de planejamento, indicadores, monitoramento e avaliação da Secretaria Executiva de Assistência Social. A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da Política de Assistência Social (NOB SUAS, 2012) e está associada à proteção social e à defesa de direitos. Sua função é produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações territorializadas sobre necessidades das populações e territórios, assim como seus padrões de qualidade e condições de acesso. O objetivo é prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social.</p> <p>Este setor também integra a Coordenação Estadual do Cadastro Único de Programas Sociais e Bolsa Família.</p>

Setor	Atribuições
Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - CCUPBF	<p>É responsável pela coordenação intersetorial e articulação para o acompanhamento das condicionalidades, além de promover capacitações e apoio técnico aos gestores municipais no processo de cadastramento das famílias de baixa renda no Cadastro Único. São atribuições da Coordenação: promoção de ações que viabilizem a gestão intersetorial, ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais, prestar apoio técnico-institucional aos Municípios; e realizar atividades de capacitação que subsidiem o trabalho dos municípios na gestão e operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.</p>

3. ESTRUTURAÇÃO DO SUAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Sistema Único de Assistência Social está estruturado a partir dos equipamentos sociais que executam Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais. Para fins deste relatório segue a rede de execução da Política de Assistência Social através das suas competências em níveis de proteção social.

3.1. Serviços Socioassistenciais

3.1.1. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

O estado de Pernambuco possui 328 CRAS distribuído em 100% dos municípios que, conforme os gráficos abaixo atendem acompanham em média mais de 58 mil famílias.

Mapa 1:
Rede de CRAS em Pernambuco

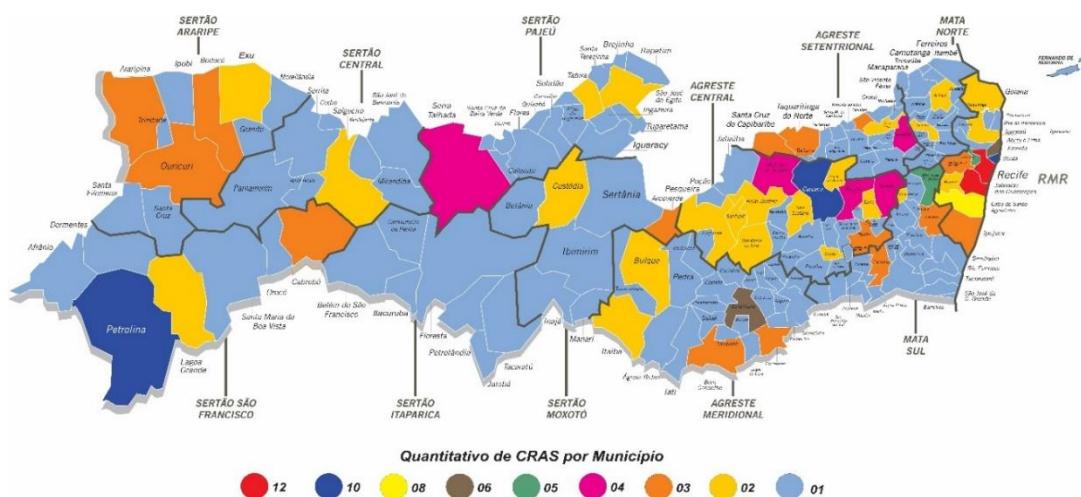
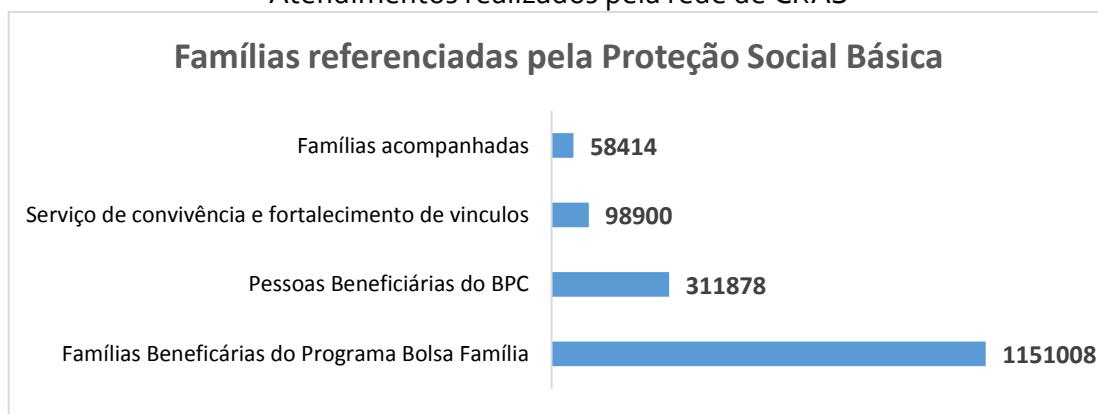


Gráfico 1:
Atendimentos realizados pela rede de CRAS



Fonte: MDS/SNAS/SAA – 2018

Nos CRAS também são executados o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Trata-se de um Serviço executado no âmbito da Proteção Social Básica e ofertado de forma complementar ao acompanhamento das famílias. No estado de Pernambuco existem **4.795 grupos ativos** que atendem **99.212** usuários da Política de Assistência Social. Dentre eles:

Situação prioritária	Quant.
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	2.789
Crianças e adolescentes em situação de rua	934
Egressos de medidas socioeducativas	157
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	178
Em situação de acolhimento	4.920
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	5.011
Não está em situação prioritária	50.393
Situação de abuso e/ou exploração sexual	120
Total de usuários em situação prioritária	48.485
Trabalho infantil	10.028
Vivência de violência e/ou negligência	17.301
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	1.361
Total Geral	98.878

3.1.2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Há **182 CREAS** municipais ativos no estado de Pernambuco. Para o ano de 2018, destaca-se o avanço nas implantações de CREAS nos municípios de PPI. Dos 60 municípios que não dispunham de CREAS no estado, já foram implantados 52 CREAS municipais. Atualmente 98% dos municípios pernambucanos possuem CREAS implantados e acompanham aproximadamente 129.027 famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

3.1.3. Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto

Em relação à execução dos Serviços de Medidas Socioeducativas de acordo com informações da pesquisa nacional sobre MSE, 141 municípios executam esse serviço. Esse serviço, em sua maioria, é executado através do CREAS, sendo alguns executados por meio de entidades não governamentais.

3.1.4. Centro Pop - O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop

O Centro Pop é um Serviço Especializado para atendimento a pessoas em situação de rua. No estado de Pernambuco existem 08 centros instalados em municípios de grande porte, saber: Abreu e Lima, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Petrolina, Recife e Vitória de Santo Antão.

3.1.5. Serviço de Acolhimento Institucional

Os serviços de acolhimento institucional no âmbito do SUAS são previstos a partir das seguintes modalidades: Abrigo Institucional (Crianças e Adolescentes, Adultos e Famílias, Idosos), Residências Inclusivas, Casa Lar e Casa de Passagem.

Sobre o quantitativo destes equipamentos no estado destaca-se:

- 77 Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes;
- 22 Acolhimento Institucional de adultos e Famílias;
- 29 Acolhimento Institucional de Idosos;
- 6 Residência Inclusiva

(Fonte: CadSUAS / dezembro / 2018)

3.1.6. Execução Direta dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Residência Inclusiva

Entre às estes Serviços de acolhimento institucional há a execução direta de 4 serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e 5 Residências Inclusivas. Estes Serviços são coordenados pela Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Sobre a execução direta dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes segue abaixo os Serviços de execução estadual:

Quadro 1:
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Execução Estadual

Serviço de Acolhimento	Tipificação do Serviço	Responsável	Endereço
Casa Vovó Geralda	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Modalidade Abrigo	Coordenadora Glauciete de Souza Felix	Rua Manoel de Barros Lima, 190, Campo Grande – Recife/PE. CEP: 52040.300
Casa da Madalena	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Modalidade Abrigo	Coordenadora Maria Inez Sales e Silva de Medeiros	Rua Ernani Braga, 252, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.610-350 3183.0759 / 3183.0760
Centro de Atendimento à Criança - CEAC	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Modalidade Abrigo	Coordenadores Gleslainy de Lima Silva Maria Verônica Alves Barbosa	Rua Capitão Valdemar Viana, 38 - Heliópolis – Garanhuns/PE. CEP: 55297-090 (87) 3761.8565 e (87) 3761.8566
Comunidade Rodolfo Aureliano - CRAUR	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com deficiência Modalidade Abrigo	Renata da Silva Rodrigues Nadja Cavalcanti Malta	Rua do Bom Pastor, s/n - Engenho do Meio – Recife/PE. CEP: 50.670-260 3183.0752 / 3183.0753 / 3183.0754

Quadro 2:
Residência Inclusiva de execução direta do Estado de Pernambuco

Serviço de Acolhimento	Tipificação do Serviço	Responsável	Endereço
Comunidade Emocy Krause - COMEK	Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência Que coordena 5 casas	Coordenador(a): Rogério Vieira Lessa Tel. (81) 98494.1766 Maria Lúcia Bezerra Tel. 98494.1769	Rua Joaquim Tenório Silva, s/n – Cavaleiro – Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP: 54.250-310 3183.0756 / 3183.0758 / 3183.0767
Lar Esperança	Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência	Coordenador: Marcos Antônio Silveira Gadelha Tel. (81) 98494.1763	Rua Luiz Pereira de Farias, 185 – Afogados – Recife/PE. CEP: 50.850-100 3183.0766 / 3183.0765

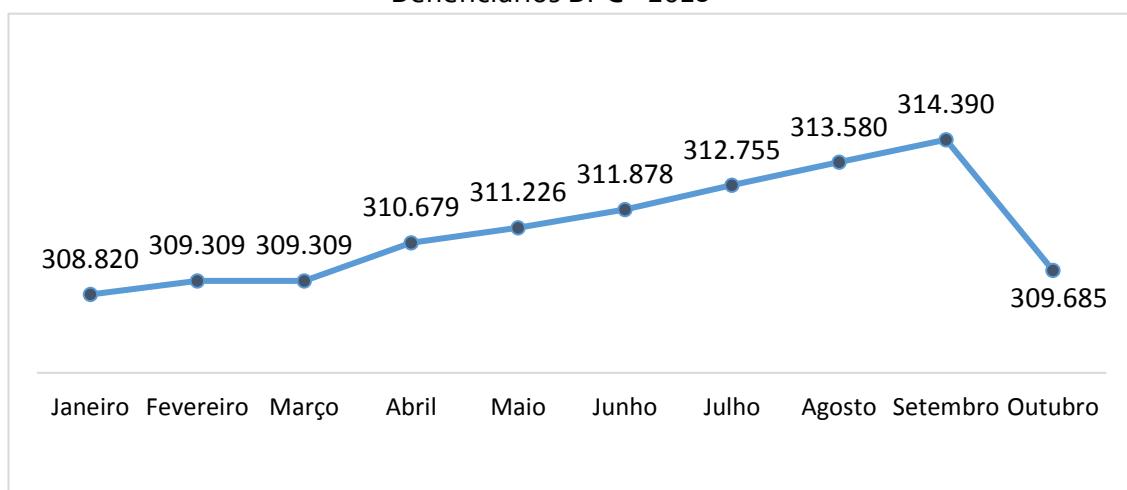
4. BENEFÍCIOS

4.1. Benefício de Prestação Continuada

Trata-se de um benefício constitucional direcionado à pessoa com Deficiência e Pessoas idosas. O ano de 2018 foi marcado pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, a qual discorre sobre a obrigatoriedade dos beneficiários do BPC no CadÚnico para programas sociais, cujo prazo para o cadastramento é até dezembro de 2018.

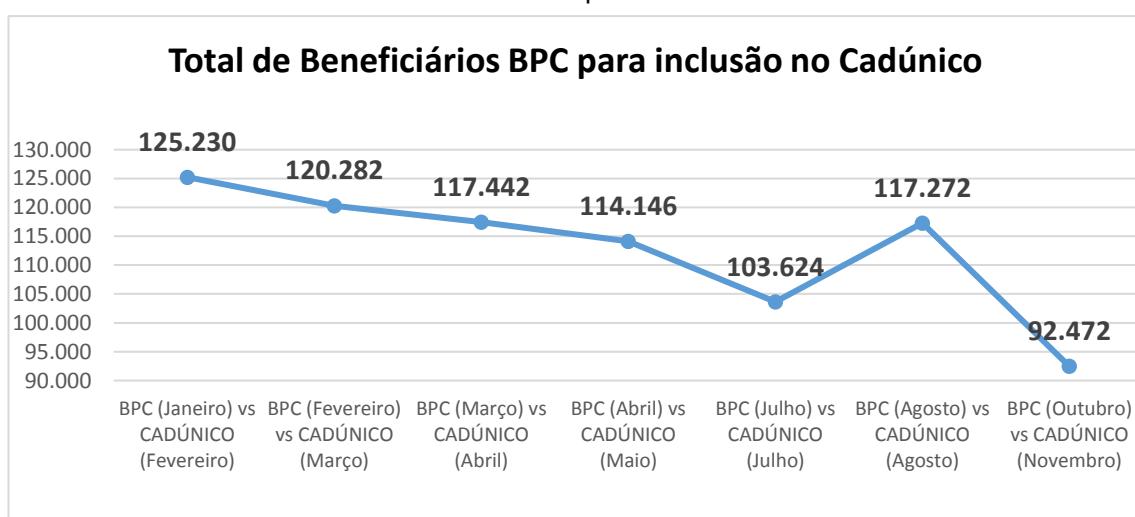
Abaixo segue o monitoramento de inserção de beneficiários no BPC e em seguida o processo de inserção destes beneficiários no CadÚnico.

Gráfico 2:
Beneficiários BPC - 2018



Fonte: MDS/SENARC/SigPbf/2018

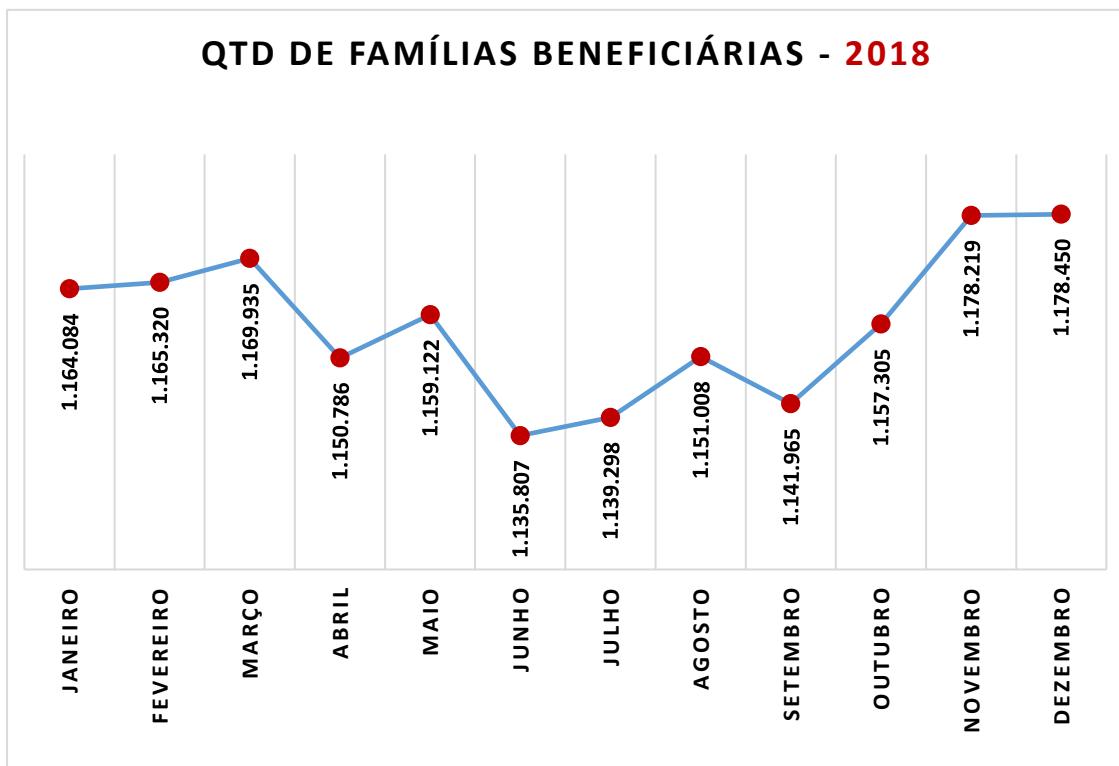
Gráfico 3:
Total de Beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico



4.2. Programa Bolsa Família

Trata-se de um programa de transferência de renda às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. No estado de Pernambuco, há uma estimativa de 35% da população. Abaixo segue um gráfico com o monitoramento mensal dos beneficiários no estado.

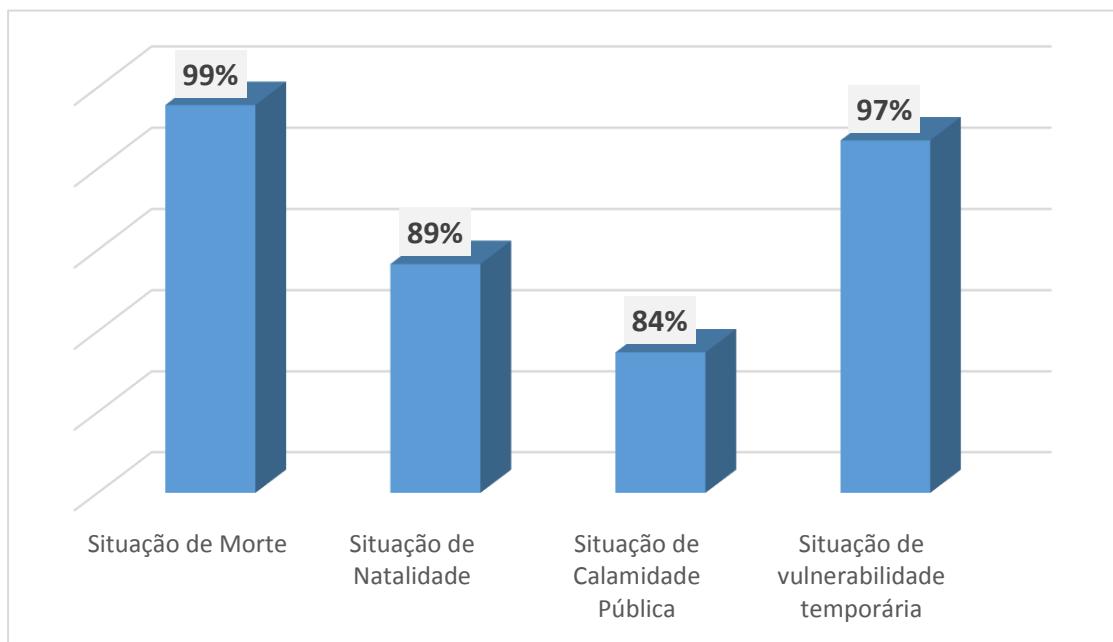
Fonte: MDS/SENARC/2018



4.3. Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais é uma oferta às famílias em situação de vulnerabilidade, prevista na LOAS e podem ser oferecidos nas seguintes situações: Nascimento, Morte, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública. De acordo com dados do Censo SUAS 2017, **182 municípios** concedem benefícios eventuais. No que se refere ao tipo de Benefícios segue um gráfico com informações.

Gráfico 4:
Tipos de Benefícios concedidos



Fonte: Censo SUAS/2017

5. PROGRAMAS E PROJETOS

5.1. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Trabalho Infantil - AEPETI

As ações estratégicas do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil é um programa do Governo Federal que no estado de Pernambuco abrange o cofinanciamento de 68 municípios.

Destaca-se que no estado há 5.144 famílias com marcação de trabalho infantil no cadúnico e **9.958 crianças e adolescentes** atendidas pelo **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**.

Em âmbito estadual a coordenação do Peti fornece apoio técnico a 100% dos municípios do estado, segue, de forma sistematizada algumas principais ações desenvolvidas no ano de 2018:

Quadro 3:
Ações estratégicas do PETI

Ações	2018
Visitas aos municípios para monitoramento e assessoria.	56
Reuniões de Assessoria Técnica com equipes municipais.	40
Atendimentos as equipes municipais.	316
Audiências Públicas das AEPETIs.	09
Encontros regionalizados.	06
Capacitações e palestras sobre trabalho infantil.	18
Campanhas estaduais de enfrentamento do trabalho infantil.	03
Abordagem Social no território para identificação de trabalho infantil e sensibilização da população.	10

5.2. Programa Criança Feliz

O tema da primeira infância ganhou expressão na agenda pública no Brasil nos últimos anos, sobretudo a partir da publicação do Marco Legal da Primeira Infância/Lei nº 13.257/2016. Iniciativas que antecederam a publicação do Marco Legal da Primeira Infância já apontavam este movimento, como, por exemplo, a aprovação pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) do Plano Nacional pela Primeira Infância, a publicação da Lei nº 12.722, de 03 de outubro de 2012, que criou o Brasil Carinhoso no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria e a instituição, pelo Ministério da Saúde, da Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança (Portaria MS nº 1.130/2015) e da estratégia da Rede Cegonha (Portaria MS nº 1.459, 2011). O engajamento da Frente Parlamentar pela Primeira Infância e da Rede Nacional da Primeira Infância também se destacam nesse contexto, com contribuições diretas no debate e elaboração do Marco Legal da Primeira Infância.

Em consonância com este movimento em 2016 surge o Programa Criança Feliz, importante ferramenta de promoção ao desenvolvimento integral a partir do acompanhamento de ações direcionadas a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. No estado de Pernambuco **163 municípios** executam

este programa, com registros de mais de mais de **49 mil visitas**. Para tanto dispomos em todo o estado são **178 supervisores e 854 visitadores**.

Neste cenário, cabe a execução estadual o desenvolvimento de apoio técnico aos municípios e monitoramento dos sistemas de informações.

Sendo assim, em 2018, promovemos formações referente ao Guia de Visita Domiciliar destinada aos Coordenadores e Supervisores, indispensável para início da execução do Programa, nos municípios:

MODALIDADE	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	PARTICIPANTES
CARUARU - Formação Guia de Visita Domiciliar	18	32
RECIFE - Formação Guia de Visita Domiciliar	19	32
RECIFE - Formação Guia de Visita Domiciliar	12	28
GARANHUNS - Formação Guia de Visita Domiciliar	16	26
RECIFE - Formação Guia de Visita Domiciliar	27	46
	92	164

É importante também registrar a construção do Percurso metodológico, pautado na organização do território, acolhimento inicial, apresentação do Programa, caracterização das famílias, plano de visitas, na trajetória do cuidado e vem sendo utilizado como principal estratégia da equipe Estadual no fortalecimento da relação Estado/municípios. A lógica utilizada por Pernambuco permitiu que os municípios percebessem o Programa na perspectiva da intersetorialidade para a atenção integral a criança na primeira infância, o que levou a novas adesões e um olhar diferenciado ao Programa.

6. GESTÃO

6.1. Assessoria Técnica Itinerante

A assessoria técnica itinerante parte do compromisso do estado em garantir apoio técnico de forma sistemática, contínua e planejada. Para o ano de 2018 foram realizados 7 encontros regionais. Contando com a presença de 159 municípios e 788 participantes.

O objetivo é nivelar em âmbito estadual as principais metas e temas do SUAS. Neste sentido foram abordados os seguintes temas nos encontros:

Indicadores do SUAS

BPC e CadÚnico

Plano Municipal

Prontuário SUAS e RMA

Controle Social

Benefícios Eventuais

Sist. Segurança Alimentar

Atendimento situação de Violências

Trabalho Social com Família

A metodologia foi construída de forma integrada com toda equipe da Secretaria Executiva de Assistência Social. O encontro foi realizado em dois dias, o primeiro momento mais geral com todos os participantes e o segundo dia momentos de oficinas com temas específicos. Abaixo um quadro mais detalhado sobre os locais e datas que foram realizados os encontros.

Período	Região de Desenvolvimento	Quant. de Município	Quant. de participantes	Município SEDE	Registros
29 E 30/01/2018	REGIÃO MATA SUL	23	142	PALMARES	

Período	Região de Desenvolvimento	Quant. de Município	Quant. de participantes	Município SEDE	Registros
01 e 02/02/2018	REGIÃO MATA NORTE	19	126	CARPINA	
01 e 02/03/2018	REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	16	154	RECIFE	
08 e 09/03/2018	AGreste MERIDIONAL	26	154	GARANHUNS	
13 e 14/03/2018	AGreste CENTRAL	36	193	CARUARU	
09 e 10/07/2018	SERTÃO CENTRAL + SERTÃO DO ARARIPE + SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	25	100	SALGUEIRO	
11 e 12/07/2018	SERTÃO PAJÉU + SERTÃO DO MOXOTÓ + SERTÃO DO ITAPARICA	31	124	AFOGADOS DA INGAZEIRA	
TOTAL		159	788	-	

6.2. Gestão da Proteção Social Básica

A Gerência da Proteção Social Básica é responsável pelo apoio técnico e acompanhamento das ações preventivas e protetivas no âmbito da Assistência Social. Os principais serviços e programas geridos por este setor são: CRAS, BPC, BPC na escola,

Acessuas Trabalho, Criança Feliz, Benefícios Eventuais, Mãe Coruja Pernambucana, Pernambuco no Batente – CSU da Imbiribeira.

Sobre os principais resultados, destacam-se:

Reuniões descentralizadas BPC na escola	10 encontros 358 participantes	
VI Encontro Estadual BPC	1 encontro 314 participantes	
Encontros regionais e sobre BPC e CadÚnico	9 encontros 372 participantes	
Encontro Estadual do CRAS	1 encontro 267 participantes	

6.2.1. Programa PE no Batente – CSU da Imbiribeira

Destaca-se que no ano de 2018 foram realizadas duas turmas num total com meta para atendimento de 300 vagas para realização de cursos de qualificação profissional.

Cursos Ofertados	
1º Semestre	2º Semestre
Corte e Costura, Confecção de Bijuterias, Eletricista Predial, Pastelaria e Panificação, Beleza e Estética, Design de Sobrancelhas e Cílios Fio a Fio	Auxiliar Administrativo Artesanato Barbearia Doces Finos e Tradicionais Maquiagem Mecânica de Refrigeração
140 Concluintes – 93,3%	138 Concluintes – 92%
	
	
	

6.2.2. Mãe Coruja Pernambucana

Criado em 2007, por meio do decreto de nº 30.859, o Mãe Coruja Pernambucana é um programa integrado, cujo objetivo principal está centrado no enfrentamento à desnutrição e mortalidade infantil e materna. A partir de uma rede de cuidados e

fortalecimento de vínculos, o referido programa está referendado em três eixos estratégicos: saúde, educação e desenvolvimento social.

Presente em 104 municípios, o programa atua prioritariamente com a primeira infância e seu objetivo se configura na atenção à gestante e criança, através da articulação com a rede (principalmente com a saúde, a educação e a assistência social) existente no município e, após o nascimento, a criança também passa a ser acompanhada pelos profissionais dos Cantos Mãe Coruja até completar cinco anos de idade.

Nesta perspectiva, no âmbito da SDSCJ, por meio da Secretaria Executiva de Assistência Social / Gerência de Proteção Social Básica, as ações de responsabilidade permeiam na aquisição, armazenamento e distribuição enxoval básico para recém-nascido - Kit's Bebês - contendo 13 itens de higiene e limpeza. Além disso, cabe ainda a SEASS, por meio da Superintendência das Ações de SAN, as iniciativas voltadas a SAN.

Para o ano de 2018 foram entregues **322 Kit's Bebês**.

6.3. Gestão da Proteção Social Especial – Média Complexidade

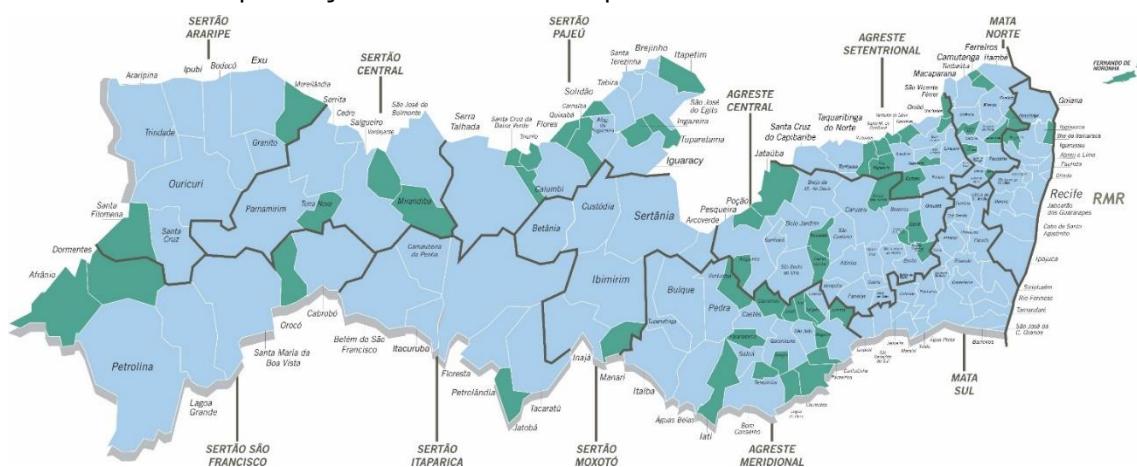
A Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade (GEPMC), desenvolve um conjunto de ações estruturantes e oferta serviços especializados direcionados à proteção de famílias e indivíduos vítimas de violência e violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários se encontram fragilizados e/ou rompidos.

Os principais serviços e programas geridos por este setor são: Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos – PAEFI/CREAS, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop, Serviço em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, Centro Dia e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, bem como as gestões do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Programa Vida Nova.

Avanços importantes no âmbito deste setor no 2018 foi o processo de expansão da cobertura de CREAS para os municípios que pequeno porte. Foram ofertados através do processo de regionalização/universalização de CREAS o cofinanciamento para 60 municípios implantarem CREAS municipais. Destes, já foram implantados 52 equipamentos, conforme expressa a ilustração abaixo.

Mapa 2:

Implantação de CREAS municipais no Estado de Pernambuco



Municípios aptos: 60

Municípios aceitaram: 56

12 Formações com municípios

33 visitas de assessoria técnica

CREAS implantados: 52

6.3.1. Apoio Técnico CREAS municipais



As ações relacionadas a apoio técnico aos municípios sobre o Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos – PAEFI/CREAS é também uma atribuição deste

setor. São **182 CREAS** no estado e destaca-se no quadro abaixo as principais ações desenvolvidas no âmbito da gestão municipal.

Ações	2018
Reuniões de Assessoria Técnica	341
Palestras/ PSE – Proteção Social Especial	09
Audiências Públicas	15

6.3.2. Programa Vida Nova

O Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e reformulado pelo Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013. O Programa desenvolve atividades socioeducativas e ações socioassistenciais de Proteção Social Especial nas Unidades de Atendimento cofinanciadas em coparticipação com os Municípios, via Fundo de Assistência Social Estadual para o Fundo Municipal.

O Programa Vida Nova objetiva a promoção, a defesa e o controle da efetivação dos direitos humanos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e seus familiares em situação de risco social e/ou pessoal, inclusive àqueles indivíduos cujos vínculos familiares estão extremamente fragilizados e/ou rompidos. Para o ano de 2018 a meta de atendimento foi de 100 jovens em situação de risco.



6.4. Gestão da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

A Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (GEPAC) desenvolve um conjunto de ações estruturantes e oferta serviços especializados direcionados à defesa e à proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal e/ou social e de rua, cujos vínculos familiares e comunitários se encontram fragilizados e/ou rompidos. As principais competências desenvolvidas por este setor são direcionados ao 1) **Apoio técnico as execuções municipais** de Serviços de acolhimento Institucional (Crianças e Adolescentes, Adultos e Famílias, Pessoas Idosa e Residências Inclusivas), 2) **Execução direta** de 4 casas de Acolhimento para crianças e adolescentes e 6 Residência Inclusivas.

6.4.1. Execução direta dos serviços de Acolhimento institucional de Criança e Adolescentes.

Conforme já sinalizado no quadro 1 deste relatório, o estado de Pernambuco possui **4 casas de acolhimento**, são elas, Casa da Madalena (Recife), Vovó Geralda (Recife), CRAUR (Recife) e CEAC (Garanhuns). Abaixo algumas ações e resultados da execução destes serviços para o corrente ano.

Ilustração 1:

Ações Execução direta do Serviço de Acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes.



Fonte: GEPAC/SEASS/2018

Elaboração: Vigilância Socioassistencial /SEASS/2018

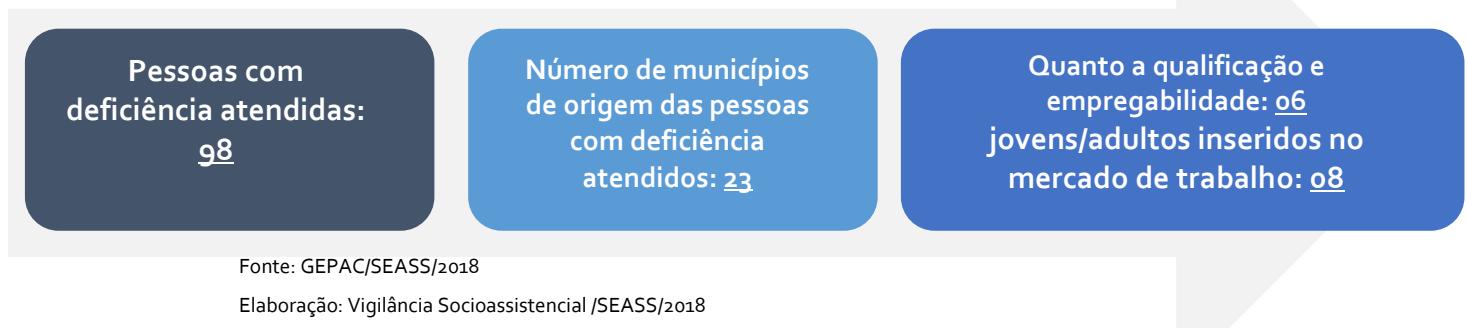
Destaca-se ainda o desafio para execução da regionalização destes serviços. O distanciamento geográfico dos municípios de origem das crianças e adolescentes gera prejuízo no fortalecimento de vínculos com as famílias e dificuldades de sucesso nos processos de reintegração familiar.

6.4.2. Execução de Direta dos Serviços de Residência Inclusiva

Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência. O estado executa 4 unidades em Jaboatão dos Guararapes (COMEK) e 1 unidade na cidade do Recife (Lar Esperança). Conforme já sinalizado no quadro 2 deste relatório.

Para o ano de 2018 foram atendidas 98 pessoas com deficiência nestas unidades. Sobre as principais ações e resultados, segue a ilustração abaixo.

Ilustração 2: Ações de Execução direta dos Serviços de Residência Inclusiva



6.4.3. Apoio Técnico a execução dos Serviços de acolhimento municipal

Destaca-se também o papel deste setor no monitoramento e apoio técnico aos serviços de acolhimento institucional. Conforme já destacado no diagnóstico do eixo 3.1.5 existem:

- 77 Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes;
- 22 Acolhimento Institucional de adultos e Famílias;
- 29 Acolhimento Institucional de Idosos;
- 6 Residência Inclusiva

Em relação as ações de formação, apoio técnico e encontros aos municípios destaca-se 45 com participação de 594 participantes.

Aliado a essas ações destaca-se também que para o ano de 2018 a discussão de Migração no âmbito da Assistência Social, sobretudo em decorrência da chegada dos Migrantes Venezuelanos no estado. Atualmente o acolhimento destes migrantes estão sobre a responsabilidade de acordos internacionais por meio de ONGs, entretanto, a parceria governamental faz-se essencial para contribuir com essa discussão em termos de política pública.

Em Pernambuco, atualmente, estes migrantes estão sob o comando do Aldeias Infantis SOS Brasil localizado no município de Igarassu e na ONG Cáritas Brasileira. O setor da Alta Complexidade tem acompanhado a execução, sobretudo do serviço da ONG: Aldeias Infantis SOS Brasil. Destaca-se que o modelo adotado pela Cáritas Brasileira é uma metodologia que não corresponde aos serviços tipificados pela Assistência Social, entretanto as reuniões, recepção/acolhida e discussões têm garantido a representação deste setor.



6.5. Gestão do Trabalho e Educação Permanente

A Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GGTEP) compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, educação permanente. Este setor é responsável pela gestão do CAPACITASUAS/PE, NEEP/PE, Supervisão Técnica, SUAS/RH, Núcleo de Ensino a Distância – NEAD/PE. Segue abaixo os principais resultados deste setor para o corrente ano.

6.5.1. CAPACITASUAS / PE



Capacitação presencial:

- **2.546 TRABALHADORES CERTIFICADOS**

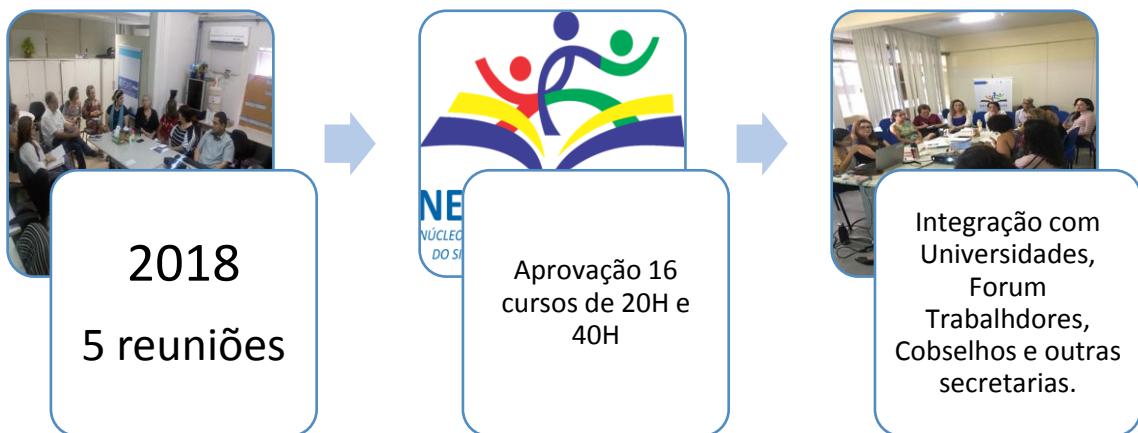
MODALIDADE	TURMAS	CERTIFICADOS
CURSOS 40 HORAS	42	1.834
CAPACITAÇÕES EM SERVIÇO	1	39
SEMINÁRIOS	2	365
SUPERVISÃO TÉCNICA	6	311
CURSOS DE ENSINO A DISTÂNCIA	14	3.983
-	65	6.532

Cursos ministrados na modalidade de ensino a distância:

1. Organização dos(as) trabalhadores(as) do SUAS e fortalecimento político da Assistência Social;
2. Atribuições da equipe de referência e os desafios do trabalho multidisciplinar
3. Migração e Refúgio: Desafios para a Assistência Social";
4. População em situação de rua e o Sistema Único de Assistência Social";
5. A entrega responsável de crianças para adoção: discussões e estratégias para intervenções intersetoriais;
6. A execução financeira dos recursos repassados via fundos de assistência social"

7. A segurança alimentar e nutricional e sua inserção no Sistema Único da Assistência Social;
8. O papel da Assistência Social frente a problemática do suicídio
9. O envelhecimento na sociedade do trabalho e o papel do SUAS na garantia dos direitos da pessoa idosa";
10. Medidas Socioeducativas: conceitos e legislações pertinentes;
11. Benefícios socioassistenciais com ênfase na operacionalização dos benefícios eventuais;
12. Preconceito, discriminação, diversidade e direitos;
13. Dinâmicas da violência familiar: interações dos ciclos de violência no contexto doméstico";
14. Metodologia de trabalho com famílias no SUAS";
15. A Educação Permanente como estratégia de consolidação da Assistência Social como política de direito.

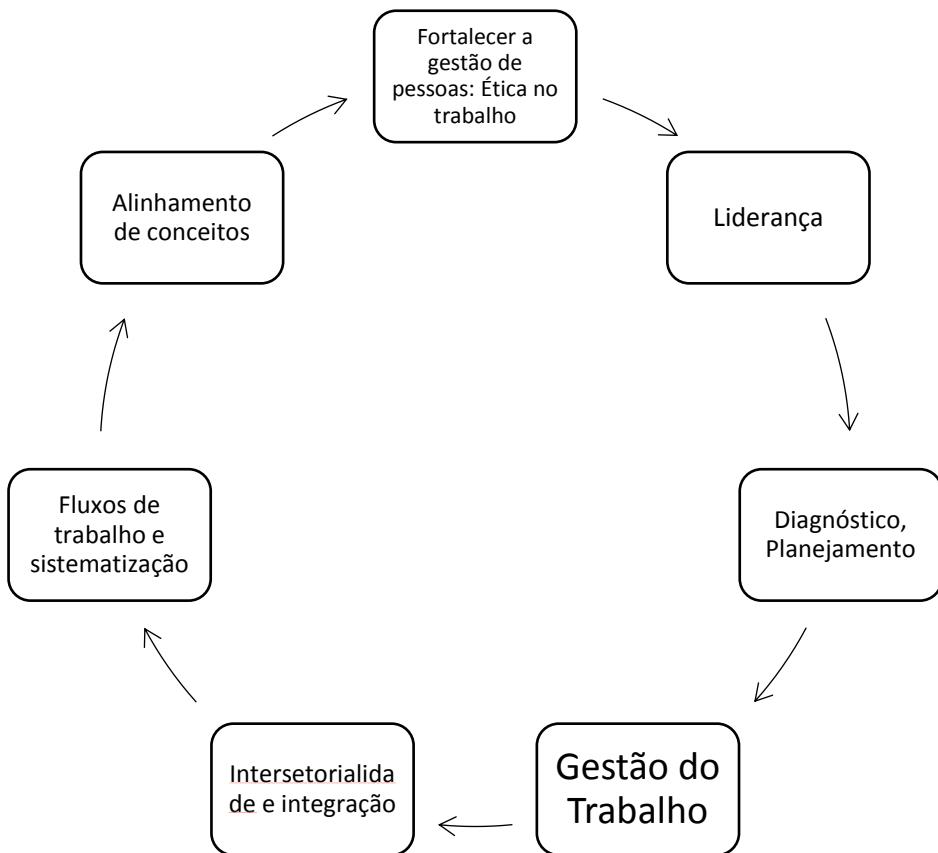
6.5.2. Núcleo Estadual de educação Permanente do sistema único de Assistência Social de Pernambuco – NEEP/PE



6.5.3. Supervisão Técnica – SEASS

Atendendo às normativas e conforme Resolução CNAS nº 06/2016, a Supervisão Técnica é um tempo na organização do trabalho que deve mobilizar as equipes, na perspectiva de

reflexão e estudo coletivo acerca de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, as suas práticas profissionais configurando na ótica institucional e intersetorial. Segue os temas discutidos nos encontros.



6.5.4. Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco

É uma plataforma *on line*, **lançada em 2018** e tem como objetivo acompanhar os processos de formulação de diagnósticos de necessidades, planejamento e monitoramento dos indicadores referentes a execução do Plano Estadual de Educação Permanente dos trabalhadores, gestores, agentes de controle que atuam no SUAS e de outras ações integradas de fortalecimento e consolidação desta Política, objetivando a implementação da Política de Educação Permanente do SUAS no âmbito do estado de Pernambuco.

6.5.5. Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social - PE

Trata-se de um sistema que visa garantir o processo de transparência e gestão da informação da Política Estadual de Assistência Social. São mais de 30 menus, espaços para



geração de mapas, registros de encontros, reuniões, diagnósticos sociais, bibliotecas, resoluções (CIB e CEAS), ensino a distância, canais de notícias dentre outros.

6.6. Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

A Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial tem por finalidade apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, diagnósticos, indicadores e monitoramento e avaliação da política de Assistência Social, bem como prestar apoio técnico aos municípios para implantação do setor de vigilância socioassistencial. Além destas atribuições, esse setor faz a gestão da Coordenação Estadual do CadÚnico e do Programa Bolsa Família.

Segue alguns dos principais resultados deste setor:

6.6.1. Planejamento



Coordenação, atualização e sistematização do PEAS 2016/2019



Coordenação da comissão de Apoio técnico aos Planos Municipais de Assistência Social e monitoramento dos PMAS;



Coordenação construção dos Planos Operativos da Secretaria Executiva de Assistência Social



Consolidação Relatório Gestão 2015/2018



Consolidação Relatório gestão SEASS 2018

6.6.2. Vigilância Socioassistencial

	Visitas e reuniões de apoio técnico aos municípios para implantação do setor em vigilância socioassistencial: Mais de 50 municípios com apoio técnico/orientações
	12 Diagnósticos Regionais, 3 Estaduais (População em situação de rua, Segurança alimentar e Nutricional e TRabalho Infantil) e 185 diagnósticos propostivos
	4 Boletins Informativos: ID CREAS; RMA1 e RMA 2 e Serviço de Medidas Socioeducativas, artigos científicos, Notas Informativas
	Monitoramento das Metas estaduais do Pacto de Aprimoramento do SUAS
	Monitoramento dos Indicadores do SUAS - ID CRAS, ID CREAS, Censo SUAS 2018, dados sindrome Congenita do Zika Virus
	Realização de apoio técnico sobre Vigilância Socioassistencial, Prontuário SUAS e RMA
	Produção e pactuação dos indicadores das metas prioritárias e da assessoria técnica estadual
	Produção de indicadores Estaduais para assessoria técnica e Metas prioritárias
	Apresentação experiência no X Encontro Nacional de vigilância Socioassistencial; publicação artigo científico: <i>População em situação de rua em Pernambuco: perfil do público atendido e das ofertas na Política de Assistência Social</i>
	Gestão e coordenação estadual do preenchimento do Censo SUAS / 2018

Demais produções e sistematizações podem ser acessadas através da página no SIGAS:

<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/vigilancia-socioassistencial>

6.6.3. Coordenação do CadÚnico para Programas Sociais e Bolsa Família

É responsável pela coordenação intersetorial e articulação para o acompanhamento das condicionalidades, além de promover capacitações e apoio técnico aos gestores municipais no processo de cadastramento das famílias de baixa renda no Cadastro Único. No ano de 2018 foram realizados os seguintes cursos.

Turmas de Gestão

- 2 turmas e 31 participantes

Turmas de Entrevistadores

- 12 turmas e 363 participantes

Além destas atividades foram realizados 9 encontros/reuniões integradas com a equipe da proteção social básica com objetivo de promover orientações sobre a inserção dos beneficiários do BPC no CadÚnico.

6.7. Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único da Assistência Social

6.7.1. Cofinanciamento Estadual

O financiamento da Política de Assistência Social é compartilhada entre os três entes federados. Os governos, federal e estadual tem como uma de suas atribuições assegurar o cofinanciamento da Política de Assistência Social.

Em valores gerais, em 2018 foi repassado cerca de **R\$ 164.103.923,25** do governo federal para o Fundo Municipal/Estadual.

A respeito do cofinanciamento estadual o estado de Pernambuco possui as seguintes linhas de cofinanciamento e os respectivos valores pactuados e deliberados para o ano de 2018:

Serviço/ Benefício	Pactuado em 2018	Valor total pactuado 2018 (em R\$)
PAIF/CRAS	304 CRAS – 184 Municípios e DEFN (100% dos municípios)	5.390.300,00
PAEFI/CREAS	56 CREAS em 55 municípios e DEFN (33% dos municípios)	1.512.500,00
MSE	05 Municípios (3% dos municípios e 48% da demanda)	726.000,00

Serviço/ Benefício	Pactuado em 2018	Valor total pactuado 2018 (em R\$)
Acolhimento	<i>15 Municípios (34% dos municípios Serv. Criança e Adolescentes)</i>	1.500.880,00
Residência Inclusiva	1 Serviço de Acolhimento (100% dos municípios existentes)	60.000,00
Benefícios Eventuais	<i>61 municípios (31% dos municípios)</i>	473.000,00

Os valores para o cofinanciamento foram pactuados pela CIB e aprovados pelo CEAS através das resoluções: Resolução CIB/PE nº 011, de 10 de julho de 2018, Resolução Nº 15, de 12 de Setembro de 2018 e Resolução CEAS nº 455, de 24 de setembro de 2018. Os valores pactuados totalizam um cofinanciamneto de aproximadamente R\$: 10.123.400,00. Entretanto, até o momento 98% deste valor ainda **não** foi repassado.

Destaca-se também quanto avanços para essa temática, a aprovação da resolução sobre indicadores das metas de cofinanciamneto, bem como a instituição da Câmara Técnica dos blocos de financiamento do SUAS. O objetivo é qualificar a gestão financeira e orçamentária da política de assistência social.

6.7.2. Execução do FEAS

O FEAS tem como finalidade criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações da Assistência Social, apoiar técnica e financeiramente os serviços, programas e projetos da Assistência Social, de acordo com as políticas e planos de Assistência Social. Além da linha de cofinanciamento, outras execuções de programas e serviços são realizados pela gestão do FEAS:

- Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços da Política da Assistência Social, contemplando todas as funções da Assistência Social, definidas na respectiva Norma Operacional Básica – NOB/SUAS;
- Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos e serviços específicos do setor da Política da Assistência Social;

- Cofinanciamento de programas, projetos, serviços e ações da Política de Assistência Social previstos nos planos municipais de assistência social consolidados pelo Estado e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
- Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas, projetos, serviços e ações da Política de Assistência Social;
- Reforma e ampliação, para desenvolvimento da Política de Assistência Social;
- Financiamento, inclusive mediante a concessão de incentivos financeiros, de forma direta ou indireta, em favor dos beneficiários dos programas, projetos, serviços e ações da Política da Assistência Social no âmbito estadual, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

6.8. Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional

Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional tem a finalidade de articular a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas Federal, Estadual e Municipais. A Superintendência é responsável pela Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e tem assento no Conselho Estadual de Segurança alimentar e Nutricional – CONSEA/PE.

6.8.1. Programa Horta em Todo Canto

O Horta em Todo Canto é um programa estratégico e integrado, lançado em 2016 e coordenado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco – CAISAN. Tem como objetivo implantar hortas orgânicas em espaços públicos, estimulando a alimentação saudável, por meio de ações educativas e sustentáveis, promovendo interação entre os servidores, melhorando a qualidade de vida, a saúde, o respeito ao meio ambiente



25

Hortas em espaços públicos



153

Hortas em escolas comunitárias



Programa Horta em Todo Canto. Implantado no Centro de Convenções.



Programa Horta em Todo Canto, alunos da rede municipal. Compaz do Alto Santa Terezinha.

6.8.2. Programa Cozinhas Comunitárias

As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos cujo objetivo é promover o acesso a alimentação segura e saudável, prioritariamente a população em situação de vulnerabilidade social e alimentar, público identificado pelos CRAS dos municípios.

As instalações, de uma maneira geral, têm capacidade de produção de 200 refeições diárias, com funcionamento de, no mínimo, 05 (cinco) dias por semana. A distribuição das refeições deve ser preferencialmente, gratuita, podendo ser comercializada a preço acessível.

Em Pernambuco existem 21 (vinte e uma) cozinhas implantadas, parte financiada cofinanciada pelo governo federal/MDS e parte pelo governo estadual/ SDSCJ. Em fase de implantação, a cozinha comunitária de Bom Conselho, atenderá a comunidade quilombola e Anjico.

6.8.3. Projeto Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN

O Governo do Estado de Pernambuco, em novembro de 2011, aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN o que resultou no compromisso de estruturar o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS, Tendo na Municipalização do SESANS, seu maior desafio.

Assim, a SDSCJ, por meio da SEASS/SUASAN, atendendo ao Edital nº 10/2014, SESAN/MDS iniciou o Projeto de " Apoio à implantação e a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos Estados e no Distrito Federal: o projeto visa a consolidar aos Sistemas Nacional e Estadual de SAN, por meio do fortalecimento e estruturação da CAISAN E CONSEA, da assessoria técnica aos municípios, com a realização de visitas, encontros e oficinas, na perspectiva de adesão aos referidos sistemas.

7. CONTROLE SOCIAL

A relação com controle social no âmbito da SDSCJ/SEASS é realizada através da CIB (Comissão Intergestores Biparte), CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social), bem como da participação na Frente Pernambucana em Defesa do SUAS. Destaca-se que para o ano de 2018, um importante avanço no diálogo foi realizado com importantes construções como a Assembleia Ampliada do CEAS, Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS, dentre outras informações destacadas a seguir:



Assembleia ampliada do CEAS



Realização de 8 Reuniões da CIB



1) Câmara Técnica para desenvolver estudos sobre o cofinanciamento por Blocos de Proteção e 2) Câmara Técnica para desenvolver estudos sobre a formação de Assessoria Técnica Regionalizada junto aos municípios pernambucanos



Atuação na Frente Pernambucana em Defesa do SUAS. Carta em Defesa do SUAs assinada por 52% dos deputados federais eleitos; Governador e 50% do senadores do estado.



Realização da Reunião ampliada do CNAS

8. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS, CÂMARAS, GRUPOS, CONSELHOS

Entre os espaços colegiados existentes no âmbito estadual, a Secretaria Executiva de Assistência Social, representando a SDSCJ, integra diversos desses espaços:

1. Comitê Integrado de Enfrentamento à Estiagem
2. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
3. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
4. Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CEPOD
5. Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA
6. Comissão Intergestores Bipartite - CIB
7. Câmara de Prevenção Social - Governo Presente
8. Núcleo de Educação Permanente de Pernambuco – NEEP/PE

9. Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - Copeti
10. Comitê Intersetorial de Políticas Públicas da Juventude - CIPPJ
11. Comitê Gestor Intersetorial Programa Acolher
12. Comitê Assessoramento Programa Mãe Coruja
13. Comitê Programa Bolsa Família
14. Comitê Estadual do BPC na Escola
15. Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN
16. Fórum Metropolitano População em Situação de Rua
17. Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco
- Fepetipe
18. Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e Adolescente de Pernambuco
19. Comitê Intersetorial do Sistema Socioeducativo
20. Grupo de Trabalho olhar sobre as diferenças
21. Comitê Gestor Doenças Raras

9. PRODUÇÕES

Todas as produções desenvolvidas no âmbito da SEASS são dados públicos e disponíveis através da plataforma do Sistema de Informação da Assistência social através do link: <https://www.sigas.pe.gov.br>

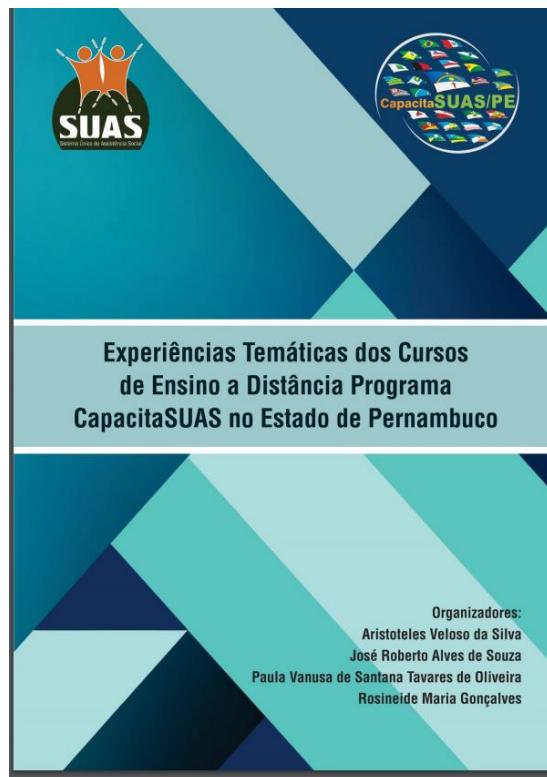
- Artigo científico apresentado no Encontro de Assistentes Sociais no Agreste - População em situação de rua em Pernambuco: perfil do público atendido e das ofertas na Política de Assistência Social (2018).

9.1. Artigos apresentados no XI encontro Nacional de Vigilância

Socioassistencial

- 1) Assessoria Técnica Integrada: desafio para gestão estadual de Vigilância Socioassistencial.
- 2) Diagnóstico socioassistencial: uma construção para o curso de Indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS do CAPACITASUAS.

- Sistematização sobre as experiências do CAPACITASUAS no estado de Pernambuco



- Boletins Informativos da Vigilância Socioassistencial



- Nota Informativas



Monitoramento do BPC

Monitoramento do RMA

9.2. Diagnósticos Estaduais

Diagnóstico sobre Pessoas em Situação de Rua

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Diagnóstico sobre População em Situação de Rua

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para permanente ou como moradia provisória.
(Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único).

Diagnóstico sobre Segurança Alimentar e Nutricional

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Diagnóstico sobre Segurança Alimentar e Nutricional

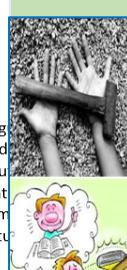
Consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

Diagnóstico sobre Trabalho Infantil

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Diagnóstico sobre Trabalho Infantil

É considerado trabalho infantil todo o trabalho realizado por pessoas com menos da idade mínima permitida para trabalhar. No Brasil, o trabalho não é permitido sob qualquer condição para crianças e adolescentes entre zero e quatorze anos.
Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000.



**TRABALHAR
NÃO É COISA
DE CRIANÇA**

9.3. 185 Diagnósticos Propositivos – Perfil municipal



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
 Secretaria Executiva de Assistência Social

MUNICÍPIO:																																																							
Nome do Secretário(a) de Assistência Social	ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA																																																						
ASPECTOS GERAIS																																																							
Porte Populacional	População Estimada (Censo 2017)	Região de Desenvolvimento																																																					
Pequeno Pórt I	13396	RD 11 - Mata Norte																																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Percentual da população no CadÚnico para programas sociais (MDS/CadÚnico/2018)</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Percentual da população beneficiária do Programa Bolsa Família (MDS/CadÚnico/2018)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">73%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">53%</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">Famílias em situação de extrema pobreza (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">6649</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias (MDS/Março/2018)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">2241</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População em situação de extrema pobreza – Rural (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">7740</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População em situação de extrema pobreza – Urbana (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">7033</td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População segundo o sexo (IBGE / 2010)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Masculino</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Feminino</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">49%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">51%</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População quanto à raça/cor (IBGE, 2010)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Branca</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Preta</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Parda</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Amarela</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Indígena</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">26%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">5%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">68%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">1%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0%</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População quanto à Faixa Etária (IBGE 2010)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0 a 9 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">10 a 17 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">18 a 29 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">30 a 59 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">A partir de 60 anos</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">17%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">16%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">23%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">33%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">10%</td> </tr> </table> </td> </tr> </table>		Percentual da população no CadÚnico para programas sociais (MDS/CadÚnico/2018)	Percentual da população beneficiária do Programa Bolsa Família (MDS/CadÚnico/2018)	73%	53%	Famílias em situação de extrema pobreza (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)		6649		Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias (MDS/Março/2018)		2241		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População em situação de extrema pobreza – Rural (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">7740</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População em situação de extrema pobreza – Urbana (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">7033</td> </tr> </table>		População em situação de extrema pobreza – Rural (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)		7740		População em situação de extrema pobreza – Urbana (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)		7033		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População segundo o sexo (IBGE / 2010)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Masculino</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Feminino</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">49%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">51%</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População quanto à raça/cor (IBGE, 2010)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Branca</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Preta</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Parda</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Amarela</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Indígena</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">26%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">5%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">68%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">1%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0%</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População quanto à Faixa Etária (IBGE 2010)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0 a 9 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">10 a 17 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">18 a 29 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">30 a 59 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">A partir de 60 anos</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">17%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">16%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">23%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">33%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">10%</td> </tr> </table>		População segundo o sexo (IBGE / 2010)		Masculino	Feminino	49%	51%	População quanto à raça/cor (IBGE, 2010)		Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	26%	5%	68%	1%	0%	População quanto à Faixa Etária (IBGE 2010)		0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	A partir de 60 anos	17%	16%	23%	33%	10%
Percentual da população no CadÚnico para programas sociais (MDS/CadÚnico/2018)	Percentual da população beneficiária do Programa Bolsa Família (MDS/CadÚnico/2018)																																																						
73%	53%																																																						
Famílias em situação de extrema pobreza (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)																																																							
6649																																																							
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias (MDS/Março/2018)																																																							
2241																																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População em situação de extrema pobreza – Rural (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">7740</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População em situação de extrema pobreza – Urbana (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">7033</td> </tr> </table>		População em situação de extrema pobreza – Rural (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)		7740		População em situação de extrema pobreza – Urbana (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)		7033																																															
População em situação de extrema pobreza – Rural (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)																																																							
7740																																																							
População em situação de extrema pobreza – Urbana (MDS/CadÚnico/Fevereiro/2018)																																																							
7033																																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População segundo o sexo (IBGE / 2010)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Masculino</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Feminino</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">49%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">51%</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População quanto à raça/cor (IBGE, 2010)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Branca</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Preta</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Parda</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Amarela</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Indígena</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">26%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">5%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">68%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">1%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0%</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 2px;">População quanto à Faixa Etária (IBGE 2010)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0 a 9 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">10 a 17 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">18 a 29 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">30 a 59 anos</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">A partir de 60 anos</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">17%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">16%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">23%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">33%</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">10%</td> </tr> </table>		População segundo o sexo (IBGE / 2010)		Masculino	Feminino	49%	51%	População quanto à raça/cor (IBGE, 2010)		Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	26%	5%	68%	1%	0%	População quanto à Faixa Etária (IBGE 2010)		0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	A partir de 60 anos	17%	16%	23%	33%	10%																								
População segundo o sexo (IBGE / 2010)																																																							
Masculino	Feminino																																																						
49%	51%																																																						
População quanto à raça/cor (IBGE, 2010)																																																							
Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena																																																			
26%	5%	68%	1%	0%																																																			
População quanto à Faixa Etária (IBGE 2010)																																																							
0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	A partir de 60 anos																																																			
17%	16%	23%	33%	10%																																																			

MUNICÍPIO: Chã de Alegria
 Página 1 de 8

9.4. Cartilha do Programa Horta em Todo em Canto



10. CONSIDERAÇÕES

O ano de 2018 se encerra com balanço que evidencia um papel importante para dinâmica da gestão do SUAS no estado. Destaca-se a manutenção de práticas que visam a consolidação de ações contínuas como a assessoria técnica integrada de forma regional que garantiu sua manutenção neste ano e com boa adesão e avaliação dos participantes.

As mudanças na estrutura organizacional e a formalização da estrutura de Gestão do Trabalho e Educação Permanente que presentifica, para além de um cumprimento de metas do Pacto de Aprimoramento, um reconhecimento da importância de discutir assuntos ligados a Educação permanente e ações relativas a valorização do (a) trabalhador (a).

Aliado a isso destaca-se todos os esforços e avanços dos demais setores da Secretaria Executiva de Assistência Social. A evolução dos municípios que implantaram CREAS municipais, os destaques dos jovens acolhidos a Residência Inclusiva e que ingressaram no mercado de trabalho, o alto percentual de adesão nos cursos de inclusão produtiva do Programa PE no Batente, a criação do comitê intersetorial de políticas públicas para pessoas em situação de rua, a perspectiva inovadora do Programa Horta em Todo Canto, as ações de sistematizações e consolidação de diagnósticos e evolução nos principais indicadores do SUAS, como o ID CRAS e ID CREAS, bem como as ações cotidianas, mas não menos importante, pois expressa todo um trabalho desenvolvido que são compromissos da equipe de trabalhadores (as) desta gestão estadual.

Destaca-se também a forte atuação do Controle Social e momentos importantes que aconteceram nas reuniões da CIB, CEAS, atuação da Frente Pernambucana em Defesa do SUAS. Isso reforça a importância da democracia, do diálogo e da atuação política do estado de Pernambuco para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência social.

Em tons de síntese, destaca-se que é uma política que cumpre um papel importante para discussão das condições de vida da população pernambucana. Os seus desafios são de várias ordens. Para isso, ressalta-se que é necessário reafirmar a retomada, regularização e ampliação do cofinanciamento, um destaque que não teve avanço em 2018.

Aliado a isso, aprofundar a discussão das demandas dos Migrantes Venezuelanos e o papel da Política de Assistência Social, reordenamento dos serviços de acolhimento para criança e adolescentes, Construção da política estadual de pessoas em situação de rua, fortalecer os vínculos dos trabalhadores do SUAS com seleção simplificada ou concurso público, dentre vários tantos desafios não serão fáceis, mas que serão sempre reivindicados por um esforço que é coletivo e composto por unidade necessária para a resistência e fortalecimento desta política.